

Serviço Público Federal CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS CRMV-GO

PORTARIA CRMV-GO nº 47, de 24 de setembro de 2013.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas letras "a" e "i" do artigo 11, do seu Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº. 591, de 26 de junho de 1992, do Conselho Federal de Medicina Veterinária,

- Considerando os § § 5° e 6° da Resolução CFMV nº 875/2007;
- Considerando a Resolução CRMV-GO nº 479/2012, que normatiza a defensoria dativa no processo ético profissional do âmbito do CRMV-GO;

RESOLVE:

Art. 1° - Designar o Médico Veterinário Gustavo Henrique Coutinho Ribeiro, CRMV-GO n° 5193, para atuar como Defensor Dativo nos autos do Processo Ético Profissional n° 2582/2013.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás, aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze.

fenedito Dias de Oliveira Filho Méd. Vet. CRMV-GO 0438

Presidente



CIENTE: 24/09/13 Controlo Gustavo Consulta

Avenida Universitária, Qd 113-A, Lts. 07/09, Setor Leste Universitário CEP 74610-100 - Goiânia – GO – Fone: (62) 3269-6500 E-mail: crmvgo@crmvgo.org.br Home Page: www.crmvgo.org.br